



REQUERIMENTO N°. 022/2022

EXMO. SR. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Os Vereadores que a este subscrevem, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, vem REQUERER, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, o presente expediente requerendo-lhe as seguintes informações, que dizem respeito à reativação do Tiro de Guerra em Ouro Fino.

- 1- Considerando a resposta à Moção de Apelo N° 005/2022, feita pelo Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, o General de Divisão Francisco Humberto Montenegro Junior:
 - A) O Senhor Prefeito Municipal tem interesse em reativar o Tiro de Guerra em Ouro Fino?

JUSTIFICATIVA

Em março do corrente ano, a Câmara Municipal de Ouro Fino realizou a Moção de Apelo nº 005/2022, que foi aprovada por unanimidade em plenário. Referida moção, teve como escopo solicitar o apoio das autoridades competentes na reativação do Tiro de Guerra em Ouro Fino/MG.

Não obstante, recebemos a resposta do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, o General de Divisão Francisco Humberto Montenegro Junior, que prestou as informações necessárias para a reativação do Tiro de Guerra em Ouro Fino/MG.

Em resposta, nos foi informado que os procedimentos devem ser realizados pelo Poder Executivo Municipal de Ouro Fino, requerendo junto ao Comando da 4º Região Militar em Belo Horizonte, a criação de um Tiro de Guerra, se atendidos as exigências e critérios estipulados nas portarias e regulamentos do Exercito Brasileiro.



Portanto, apresentamos este Requerimento para ter maiores informações da administração municipal, sobre o interesse em realizar a reativação do Tiro de Guerra em Ouro Fino/MG.

Ante o exposto, conto com os nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 28 de abril de 2022.

**Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador -PL**

**Tiago Bazolli de Moraes
Vereador -PL**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO N°. 005/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

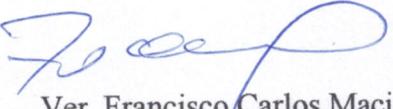
Data: 07/03/2022

03ª Sessão Ordinária

APROVADO


Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente


Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente


Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja enviada ao Exelentíssimo Senhor General de Exército, Sr. Paulo Sergio Nogueria de Oliveira (Brasília/DF), ao General de Divisão Jorge Antônio Smicelato da 4ª Região Militar (Belo Horizonte), ao Major Glauber Henrique Costa de Lima (Brasília/DF) e ao Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, a presente MOÇÃO DE APELO, para a reativação do Tiro de Guerra em Ouro Fino/MG, pelas seguintes considerações:

Considerando que o Tiro de Guerra 89, de Ouro Fino/MG, com a derradeira denominação de Tiro de Guerra 04-012, foi criado pela portaria n.º 8.747, de 31 de Outubro de 1945, do Ministro da Guerra (General Gois Monteiro), e foi extinto pela Portaria n.º 637, de 21 de agosto de 1997, do Ministro do Exército (General Zenildo de Lucena);



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que essa unidade ficou instalada em nossa cidade por mais de cinquenta anos, período em que houve uma experiência muito bem sucedida entre o Exército Brasileiro e a comunidade ouro-finense;

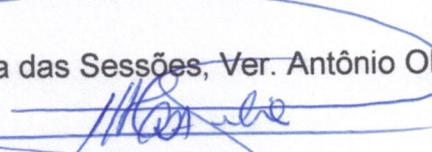
Considerando que muitos foram os benefícios desta parceria na época, onde se proporcionava aos jovens a oportunidade de prestarem o serviço militar inicial em terras ouro-finenses, e por acreditarmos que essa iniciativa é de fundamental importância nos dias atuais, e sabendo da importância da disciplina militar, quanto a cidadania, respeito, hierarquia, etc, o que contribui definitivamente na construção do caráter de nossos jovens;

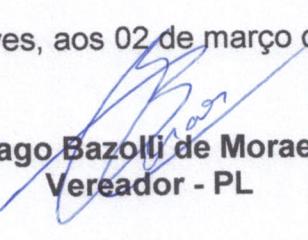
Considerando que o Tiro de Guerra é responsável pela formação dos atiradores (soldados) e de cabos para o Exército Brasileiro, ambos de 2ª classe, ou seja de reservistas, tratando-se de uma instituição que possui uma função muito semelhante a dos quartéis convencionais do Exército, atuando na formação e na consolidação do civismo dos jovens voluntários;

Considerando que são ministradas diversas instruções militares que permitem aos seus integrantes a preparação básica para se tornarem reservistas, através de treinamentos menos intensos do que ocorrem no período básico militar convencional, e tendo a convicção que esta é a vontade soberana da população ouro-finense, que mais uma vez receberia esta instituição de braços abertos;

Propomos, dada a importância do tema em questão para o Município de Ouro Fino/MG, a presente MOÇÃO DE APELO, e solicitamos ao Chefe do Executivo Municipal Henrique Rossi Wolf, que não meça esforços, no sentido de reestabelecer e buscar a vinda do Tiro de Guerra para o Município de Ouro Fino/MG, bem como o apoio irrestrito das autoridades militares acima mencionadas a esse pleito.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 02 de março de 2022.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL


Tiago Bazolli de Moraes
Vereador - PL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APELO Nº. 005/2022**

**MOÇÃO DE APELO Nº. 005/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 07/03/2022 03ª Sessão Ordinária	
APROVADO	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário
Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja enviada ao Excentíssimo Senhor General de Exército, Sr. Paulo Sergio Nogueira de Oliveira (Brasília/DF), ao General de Divisão Jorge Antônio Smicelato da 4ª Região Militar (Belo Horizonte), ao Major Glauber Henrique Costa de Lima (Brasília/DF) e ao Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, a presente MOÇÃO DE APELO, para a reativação do Tiro de Guerra em Ouro Fino/MG, pelas seguintes considerações:

Considerando que o Tiro de Guerra 89, de Ouro Fino/MG, com a derradeira denominação de Tiro de Guerra 04-012, foi criado pela portaria n.º 8.747, de 31 de Outubro de 1945, do Ministro da Guerra (General Gois Monteiro), e foi extinto pela Portaria n.º 637, de 21 de agosto de 1997, do Ministro do Exército (General Zenildo de Lucena);

Considerando que essa unidade ficou instalada em nossa cidade por mais de cinquenta anos, período em que houve uma experiência muito bem sucedida entre o Exército Brasileiro e a comunidade ouro-finense;

Considerando que muitos foram os benefícios desta parceria na época, onde se proporcionava aos jovens a oportunidade de prestarem o serviço militar inicial em terras ouro-finenses, e por acreditarmos que essa iniciativa é de fundamental importância nos dias atuais, e sabendo da importância da disciplina militar, quanto a cidadania, respeito, hierarquia, etc, o que contribui definitivamente na construção do caráter de nossos jovens;

Considerando que o Tiro de Guerra é responsável pela formação dos atiradores (soldados) e de cabos para o Exército Brasileiro, ambos de 2ª classe, ou seja de reservistas, tratando-se de uma instituição que possui uma função muito semelhante a dos quartéis convencionais do Exército, atuando na formação e na consolidação do civismo dos jovens voluntários;

Considerando que são ministradas diversas instruções militares que permitem aos seus integrantes a preparação básica para se tornarem reservistas, através de treinamentos menos intensos do que ocorrem no período básico militar convencional, e tendo a convicção que esta é a vontade soberana da população ouro-finense, que mais uma vez receberia esta instituição de braços abertos;

Propomos, dada a importância do tema em questão para o Município de Ouro Fino/MG, a presente MOÇÃO DE APELO, e solicitamos ao Chefe do Executivo Municipal Henrique Rossi Wolf, que não meça esforços, no sentido de reestabelecer e buscar a vinda do Tiro de Guerra para o Município de Ouro Fino/MG, bem como o apoio irrestrito das autoridades militares acima mencionadas a esse pleito.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 02 de março de 2022.

<i>PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA</i>	<i>TIAGO BAZOLLI DE MORAES</i>
Vereador - PL	Vereador - PL

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:0355A9F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/03/2022. Edição 3216

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

OFÍCIO Nº275-A3.2/A3/GabCmtEx
EB: 64536.009537/2022-93

Brasília, DF, 12 de abril de 2022.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG
Rua Rogério Gissoni, nº 450 - Centro
37570-000 Ouro Fino-MG

Assunto: Moção de Apelo nº 005/2022, de 2 MAR 22 - reativação do Tiro de Guerra em Ouro Fino/MG.

Senhor Presidente ,

1. Cumprimentando cordialmente o senhor, reporto-me ao Ofício Presidência nº 108/2022, de 9 de março de 2022, que versa sobre a reativação de Tiro de Guerra (TG) nesse município.

2. Nesse contexto, incumbiu-me o Comandante do Exército de informar ao senhor os procedimentos necessários para solicitar a reativação/criação de Tiro de Guerra, conforme descrito abaixo:

a. o processo de criação de TG terá início com envio de requerimento, do Poder Executivo Municipal de Ouro Fino/MG, dirigido ao Comandante da 4ª Região Militar, sediada em Belo Horizonte/MG, conforme prescreve o art. 53, do Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 001, de 2 de janeiro de 2002 (art. 53, da Port - C Ex nº 001, de 2 JAN 02 - R-138), anexo;

b. a proposta de criação de TG somente será consubstanciada quando o contingente populacional do município, em idade de prestação do Serviço Militar Inicial, permitir a constituição de, no mínimo, uma turma de atiradores (50 cidadãos) por período de instrução (§ 3º, do art 52, do R-138); e

c. o requerimento, citado na letra "a.", deverá ser instruído com os seguintes documentos (art. 55, do R-138):

- 1) dados estatísticos, conforme tópicos a seguir:
 - a) população do município, separadamente, por zonas urbana, suburbana e rural;
 - b) principais atividades econômicas do município;
 - c) estabelecimentos de ensino existentes, separadamente (ensino fundamental, médio e superior);
 - d) número de alistados nos 3 (três) últimos anos, discriminados por zonas urbana, suburbana e rural;
 - e) grau de escolaridade dos alistados nos 3 (três) últimos anos; e
 - f) possibilidade financeira da municipalidade.
- 2) cópia da lei municipal que abre crédito para a construção da sede (caso não haja a edificação que permita o funcionamento normal do TG), do estande de tiro (caso não haja um estande próximo e que permita a execução do tiro de fuzil por parte dos atiradores) e para a aquisição de material para o TG;
- 3) cópia da lei municipal que estabelece a verba de manutenção do TG, reajustável de acordo com os índices fixados pelo Governo Federal;
- 4) cópia da lei municipal que abre crédito para construção, aquisição ou locação de residências para os instrutores; e
- 5) declaração da prefeitura municipal, assumindo o compromisso de dar assistência médica, odontológica e hospitalar aos instrutores e dependentes, bem como aos atiradores.

3. Por fim, indico ao senhor o Coronel **VALMAR NOBREGA DE QUEIROZ**, do Estado-Maior do Exército, por meio do telefone (61) 3415-4380, bem como o Major **HUDSON MACHADO MOREIRA**, da Assessoria 3, deste Gabinete, por meio do telefone (61) 3415-4363 ou correio eletrônico hudson.machado@gabcmt.eb.mil.br, para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

General de Divisão FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército